

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3707 de 20 de Janeiro de 2026
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Concurso Público: Resultados

Concurso Público: Resultados

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 01/2026

A Câmara Municipal de Mariana, por intermédio de seu presidente, que a este subscreve, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do **Concurso Público Nº 01/2025** para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente, com fincas nas disposições do artigo 20, do Regime Interno deste Poder Legislativo e demais disposições atinentes à espécie, **RESOLVE**:

CONVOCAR os primeiros classificados nos **Cargos**:

Bruno Reis Silva - Técnico de Informática;

Guilherme Augusto Silva Camilo - Analista de Sistema;

Bernardo Halbe Torres - Arquivista;

Elisa Lobo Pereira - Corregedor Legislativo.

Para se apresentarem na sede desta Casa Legislativa no prazo de 15 (Quinze) dias para as providências cabíveis.

Fica, portanto, os aprovados supramencionados convocados nos termos do presente Edital.

Publique-se.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 38/2024/CMM - LOCADOR: MARILENE MARIA WALTER E SILVA, inscrita no CPF nº. 049.XXX.XXX-39 e OUTROS. **OBJETO:** locação de imóvel localizado na Praça Juscelino Kubitscheck, nº 102A, bairro Centro, Mariana, para funcionamento de Gabinete Parlamentar. **VALOR:** Fica reajustado o valor mensal da locação, passando para R\$3.663,83 (três mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). **PRAZO:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 06. **FUND. LEGAL:** Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 8245/91 e demais disposições pertinentes à espécie. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

01º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 17/2025/CMM - CONTRATADO: BRUNO SILVA BARBOSA, inscrito no CNPJ nº 46.921.753/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de tendas para atender as necessidades dos mutirões de confecção de Carteira de Identidade que serão realizados pela Câmara Municipal de Mariana, com alteração quantitativa resultando em acréscimo do objeto contratual no percentual de 25%. **VALOR:** O referido acréscimo quantitativo previsto na cláusula primeira resulta em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) ao contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 16. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana

01º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 01/2025/CMM - LOCADOR: VANETE APARECIDA PORTO, inscrita no CPF nº 808.XXX.XXX-06 e OUTROS. **OBJETO:** locação de imóvel localizado na Rua Bom Jesus, nº 521, bairro Centro, Mariana, para funcionamento de Gabinete Parlamentar. **VALOR:** Fica reajustado o valor mensal da locação, passando para R\$3.649,25 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 15. **FUND. LEGAL:** Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 8245/91 e demais disposições pertinentes à espécie. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

01º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 40/2024/CMM - LOCADOR: MULT NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.346.224/0001-5. **OBJETO:** locação de imóvel localizado na Rua Bom Jesus, nº 200, bairro Centro, Mariana, para funcionamento de Gabinete Parlamentar. **VALOR:** Fica reajustado o valor mensal da locação, passando para R\$3.649,25 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 16. **FUND. LEGAL:** Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 8245/91 e demais disposições pertinentes à espécie. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.648, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 3.815, de 12 de novembro de 2024 e,

CONSIDERANDO, o encerramento do mandato do CMDPI, nomeados pelo Decreto Municipal nº 11.718, de 07/02/2024 e empossados em 20 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, que não foram realizadas, em tempo hábil, a indicação dos membros que representam a sociedade civil, através do processo democrático de escolha dos membros representantes da sociedade civil no CMDPI, conforme inciso I, do art. 9º da Lei Municipal nº 3.815, de 12/11/2024;

CONSIDERANDO, publicação da Resolução nº 28, de 14 de janeiro de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, solicitação do Conselho para recondução dos membros;

CONSIDERANDO, o disposto no § 4º do art. 4º da Lei Municipal nº 3.815, de 12/11/2024 que dispõe sobre a reestruturação e organização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os mandatos dos conselheiros, representantes governamentais e não governamentais, titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2026:

I - Representantes do Poder Público Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Cristovão José Gonzaga

Teresa Cristina dos Santos

Suplente: Jaqueline Tereza da Silva

Janete Aparecida Lopes Isaac

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elaine Aparecida de Lana

c) Representantes da Procuradoria Municipal

Titular: Carolina Gonçalves Zacarias

Suplente: Ítalo Silveira de Andrade

d) Representantes da Câmara Municipal de Mariana

Titular: Joycy de Paula Vianna

Suplente: Patrícia da Costa Gomes

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Lar Santa Maria

Titular: Aline Egídio Lopes Antônio

Suplentes: Aline Lage Santos Mizael

b) Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Monsenhor Horta

Titular: Bruna Luísa Santiago

Suplente: Maria do Carmo Elias

c) Usuários da Assistência Social

Titular: José Geraldo Gomes

Vilma Efigênia Ferreira de Oliveira

Suplentes: Geraldo de Paula Monteiro

Irene Claudiane de Freitas

a. Comunidade da Figueira

Titular: Vitoria Cassia Nogueira

Art. 2º O mandato dos conselheiros, ora prorrogados, será de 20/02/2026 a 21/04/2026, podendo ser antecipado, caso antes do prazo final, se conclua o processo eleitoral para eleição dos membros representantes da sociedade civil no CMDPI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº12.649, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 384/2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Keliane Kelly Martins Xavier**, ocupante do cargo **Monitor de Creche**, matrícula nº.41223/0, com início em 12.02.2026 e término em 12.04.2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL Nº 02/CMDCA/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE SUPLENTE AO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Organizadora do Processo Suplementar de Escolha de Suplente de Conselheiro Tutelar do município de Mariana /MG, torna público o resultado da avaliação psicológica dos candidatos ao processo de escolha, conforme disposto no Edital nº 02/CMDCA/2025:

Nº da inscrição	Nome	Situação
01	Silvia Correa de Moraes Campos	APTA
02	Claúdia Margarida da Costa	APTA
03	Renata Cássia da Silva	APTA
04	Lauliana Aparecida Ramos Lomasso	APTA

Todos os candidatos acima **foram considerados aptos**, estando habilitados a prosseguir nas demais etapas do Processo de Escolha, conforme Edital nº 02/CMDCA/2025

Mariana, 20 de janeiro de 2026.

Isabela Carolina Nascimento Pitombeira

Presidente

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA 001/2026 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CARNAVAL 2026 MUNICÍPIO DE MARIANA/MG

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (19/01/2026), às 08:30h (oito horas), no Hub da Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, situado no Município de Mariana/MG, realizou-se reunião da Comissão Avaliadora designada por meio do Decreto Municipal nº 12.640, de 12 de janeiro de 2026, para atuar no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado ao credenciamento de interessados em exercer atividade de comércio de alimentação e bebidas, em pontos fixos, na modalidade ambulante e em veículos do tipo Towner, durante o Carnaval de 2026.

A reunião foi aberta pelo Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, Sr. Pedro Mol Leite, que declarou formalmente instalados os trabalhos, esclarecendo que a presente reunião tinha por finalidade:

- I - Proceder à instalação oficial da Comissão Avaliadora, nos termos do Decreto Municipal nº 12.640/2026;
- II - definir a organização interna da Comissão;
- III - deliberar sobre a escolha da Presidência da Comissão;
- IV - distribuir e esclarecer as responsabilidades institucionais e operacionais dos membros;
- V - fixar a data e o horário de início da análise das documentações enviadas pelos interessados.

Estiveram presentes os membros da Comissão Avaliadora designados no referido Decreto:

- I. Samantha Gomes Egídio Novais, matrícula nº 41083 - Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo;
- II. Rodolfo Anderson Lopes Pereira, matrícula nº 8274 - Setor de Fiscalização e Posturas Municipais;
- III. Bruna Cristina Batista, matrícula nº 41066 - Vigilância Sanitária Municipal;
- IV. Antônio Mauro Carneiro Gomes, matrícula nº 41048 - Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação;
- V. Rangel Augusto Silva e Santos, matrícula nº 41605 - Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação;
- VI. Rosângela Aparecida da Silva Teodoro, matrícula nº 10650 - Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação.

Na oportunidade, o Secretário Municipal, Sr. Pedro Mol Leite, consignou expressamente que, por determinação superior, as atividades de apoio administrativo, operacional, logístico e documental necessárias ao regular funcionamento da Comissão Avaliadora serão prestadas por todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, conforme demanda da Comissão e sob coordenação da Presidência, com o objetivo de assegurar a eficiência, a celeridade, a regularidade e a adequada execução de todos os trabalhos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Em seguida, passou-se à deliberação acerca da escolha da Presidência da Comissão Avaliadora,

conforme faculdade prevista no Decreto Municipal nº 12.640/2026.

Colocada a matéria em votação entre os membros presentes, por unanimidade, foi eleita e nomeada como PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA a servidora ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA TEODORO, que assumiu imediatamente a condução dos trabalhos.

A Presidenta eleita agradeceu a confiança dos membros e reafirmou o compromisso de exercer suas atribuições com estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, razoabilidade e supremacia do interesse público.

Na sequência, foram definidas as **atribuições setoriais e operacionais**, restando estabelecido que:

I - À **Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação** caberá prestar **apoio administrativo, técnico, operacional, documental e logístico integral à Comissão Avaliadora**, por intermédio de todos os seus servidores, conforme determinação expressa do Secretário Municipal, incluindo organização de processos, controle de documentos, publicações oficiais, comunicações institucionais, apoio aos sorteios, lavratura de atas, arquivamento e demais atividades necessárias ao regular andamento do certame;

II - Ao **Setor de Fiscalização e Posturas Municipais** caberá a atuação relacionada ao ordenamento urbano, uso do solo público, fiscalização de posturas e aplicação das medidas administrativas cabíveis;

III - À **Vigilância Sanitária Municipal** caberá a análise técnica sanitária, orientações, vistorias, fiscalizações e manifestação quanto às condições sanitárias dos interessados;

IV - À **Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo** caberá a articulação com a programação oficial do evento e apoio às atividades culturais e turísticas correlatas;

V - À **Comissão Avaliadora**, de forma colegiada, caberá receber, conferir, analisar e julgar a documentação apresentada, proceder à habilitação ou inabilitação dos interessados, aplicar critérios de classificação e desempate, realizar sorteios públicos quando necessários, apreciar impugnações e recursos administrativos, lavrar atas circunstanciadas e encaminhar os resultados à autoridade competente para homologação.

Ficou expressamente consignado que os membros da Comissão atuarão com independência técnica, imparcialidade e responsabilidade funcional, observando rigorosamente o Decreto Municipal nº 12.640/2026, o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e a legislação vigente.

Na sequência, foi deliberado e definido pela Comissão Avaliadora que a análise da documentação encaminhada pelos interessados terá início no dia 26 de janeiro de 2026 (segunda-feira), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do Hub da Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação.

Ficou ainda consignado que:

I - A sessão de análise documental será conduzida sob a presidência da Presidenta da Comissão Avaliadora;

II - Os trabalhos contarão com o apoio administrativo da Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação;

III - Os trabalhos poderão se estender pelos dias subsequentes, caso necessário, até a conclusão integral da fase de habilitação, sem necessidade de nova convocação formal.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Avaliadora declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Mariana/MG, 19 de janeiro de 2026.

Rosângela Aparecida da Silva Teodoro
Presidente da Comissão Avaliadora

Pedro Mol Leite
Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação

Samantha Gomes Egídio Novais

Rodolfo Anderson Lopes Pereira

Bruna Cristina Batista

Antônio Mauro Carneiro Gomes

Rangel Augusto Silva e Santos

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023, INEX Nº 004/2023 - PROCESSO PRC Nº 045/2023. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contados a partir de 27 de dezembro de 2024 e encerramento em 27 de dezembro de 2025, respeitando o exercício orçamentário. **VALOR:** O valor deste termo aditivo é de **R\$ 12.542,45 (doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**. **DATA DE**

ASSINATURA: 26/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 19 - 17.122.0027.6007.339039 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores Ronaldo Camelo Da Silva - Diretor Geral do SAAEMARIANA - MG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2023, INEX Nº 004/2023 - PROCESSO PRC Nº 045/2023. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **CNPJ:** 07.797.967/0001-95. **OBJETO:** O presente apostilamento tem por objeto visa o reajuste de acordo com o índice **IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)** calculado em 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), atendendo ao disposto na cláusula quinta do contrato original nº 029/2023, conforme clausula quinta do contrato. **VALOR:** Para os efeitos legais altera-se o valor total do Contrato principal, passando-se de **R\$ 12.542,45 (doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, para **R\$ 13.152,01 (treze mil, cento e cinquenta e dois reais e zero um centavo)**, decorrente do percentual acumulado de 4,86% do **IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)**. **DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2025. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores Ronaldo Camelo Da Silva - Diretor Geral do SAAE - MARIANA - MG.